



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 18861/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, no âmbito do programa de contratação de recursos altamente qualificados (referência RHAQ-TS-HV1-AP).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 23/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até final da concretização do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Ref.ª ALT20-59-2019-24, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de transferência e valorização do conhecimento (TVC) para as empresas com vista à resposta a problemas concretos no âmbito da inovação e competitividade, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Hospital Veterinário da Universidade de Évora (HVUE), Polo da Mitra.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, no âmbito do programa RHAQ para transferência e valorização do conhecimento, no âmbito do campo de inovação experimental em Anatomia Patológica veterinária.

Principais tarefas:

a) Realização de análises anatomohistopatológicas e citológicas requisitadas ao laboratório de Anatomia Patológica do HVUE em todas as espécies domésticas, com elaboração dos respetivos relatórios;

b) Participação na Rede Nacional de Centros de Necropsia e Toxicologia Forense, do qual o HVUE é parceiro;

c) Organização e realização de ações de formação graduada/pós-graduada e divulgação científica na área da patologia veterinária;

d) Colaboração com docentes da UÉ/MIMV na prestação de serviços especializados e apoio aos trabalhos de alunos em estágio.

4 — Nível habilitacional exigido — Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

a) Formação específica, ao nível do diploma europeu ou americano, em patologia veterinária (diplomado pelo European College of Veterinary Pathologists ou American College of Veterinary Pathologists) ou em alternativa que tenha concluído com sucesso (entende-se por sucesso estar em condições de realizar o exame de especialidade dos referidos colégios) uma residência aprovada pelos colégios referidos;

b) Conhecimento aprofundado de diagnóstico em anatomia patológica veterinária, nas diferentes áreas desta especialidade a saber: exames necrósicos, exames histopatológicos, exames citológicos e técnicas de imunohistoquímica;

c) Experiência na elaboração de relatórios de exames anatomohistopatológicos;

d) Experiência em divulgação técnica de resultados científicos, úteis para a comunidade empresarial do sector veterinário com o objetivo de proporcionar formação contínua aos profissionais do sector;

e) Estar inscrito na Ordem dos Médicos Veterinários de Portugal ou estar em condições de se inscrever;

f) Domínio da língua portuguesa na vertente oral e escrita (apenas para cidadãos sem nacionalidade portuguesa).

Competências:

- a) Conhecimento especializado e experiência na área;
- b) Planeamento e organização;
- c) Orientação para os resultados;
- d) Comunicação, trabalho de equipa e cooperação;
- e) Capacidade de dinamização e captação de novos utilizadores dos serviços de anatomia patológica do HVUE.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1824,84€, correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt (Refª RHAQ-TS-HV1-AP)

06/11/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313713887